



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº ____ / 2021.

Congratula a todos os Conselheiros Tutelar do município de Indaiatuba pelo Dia do Conselheiro Tutelar comemorado anualmente em 18 de novembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a *todos os Conselheiros Tutelar do município de Indaiatuba pelo Dia do Conselheiro Tutelar comemorado anualmente em 18 de novembro.*

Justificação

A data de 18 de novembro é uma homenagem a essas pessoas que são escolhidas pela comunidade para defender os direitos da criança e do adolescente nos municípios, atuando para resguardar crianças e adolescentes das violações de direitos sofridas como maus-tratos, violência sexual e trabalho infantil. Dentre suas atribuições, também se destacam a fiscalização e a aplicação de políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

O conselheiro tutelar representa o olhar atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes pois são eles que, defendem e protegem de verdade nossos meninos e meninas. Deixo aqui meus Parabéns, meu respeito e admiração pelo belíssimo trabalho de dedicação às nossas crianças e adolescentes deste município e também pelo comprometimento e responsabilidade em seu trabalho, além da marcante sensibilidade ética e de justiça social, aos conselheiros deste



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3203/2021
8/11/2021 - 12:26
MOC 483/2021

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

município hoje formado por: Ivone Dias, Sonia Aparecida da Silva, Constância Aparecida Borges, Vanderlei Bernardinetti Junior, Adriana da Silva V. Antônio, Ana Roberta F. Ribeiro, Maiara de Oliveira, Roselene Ap. de Castro e Thais Ap. de Oliveira, como também a todos os funcionários do Conselho Tutelar, pois todos são merecedores da presente Moção de Congratulação e Aplausos.

Sala das Sessões, em 18 de novembro 2021.

Décio Rocha
Vereador